

ATO TRT13 SGP N. 22, 20 de fevereiro de 2026

Interrupção de férias do Desembargador Leonardo José Videres Trajano relativas ao exercício 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad nº 2018/2026,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, a luz do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, de modo a viabilizar a composição do quórum dos membros titulares da 2ª Turma e a assegurar a celeridade no julgamento de processos vinculados ao Gabinete, os quais pressupõem a atuação direta do Desembargador Leonardo Trajano;

CONSIDERANDO as atribuições e demandas inerentes à Direção da Escola Judicial, notadamente a participação do Desembargador Diretor na III Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SINFOMAT), designada para o dia 2.3.2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º, da Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

INTERROMPER, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **25.2.2026**, as férias do Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula nº 101.308.970), referentes ao 1º período do exercício 2025, anteriormente aprazado para o intervalo de 23.2 a 14.3.2026, restando-lhe um saldo de 18 dias para fruição em momento oportuno.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente